

19 de março de 2026
Ano XIX - Nº 1.738 - R\$ 0,50

‘Cultura in Cine’ acontece no Novo Botafogo, em Macaé

Quem gosta de um bom filme não pode deixar de prestigiar o Projeto “Cultura In Cine”, idealizado pela Secretaria de Cultura. O objetivo do projeto é levar o cinema itinerante em comunidades macaenses, fomentar a cultura...

Pág 02

Iguaba Grande receberá o projeto Cinema Inflável neste final de semana

Pela primeira vez, a cidade de Iguaba Grande receberá o Cinema Inflável, uma iniciativa do Ministério da Cultura em parceria com o Nubank. O evento acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de março...

Pág 02

Prefeitura de Macaé e comércio reforçam a organização no mercado de peixes

A Semana Santa é tradicionalmente o período de maior movimento no Mercado de Peixes de Macaé, impulsionando a economia local e aumentando o consumo de pescado, principalmente devido à tradição de substituir a carne vermelha por peixe.

Pág 14

São Pedro da Aldeia recebe espetáculo teatral musicado em homenagem a Noel Rosa

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa, em São Pedro da Aldeia, recebe o espetáculo teatral musicado “Não Quero Choro Nem Vela: Vida e obra de Noel Rosa” no dia 20 de março (sexta-feira), às 20h.

Pág 14

Petrobras retoma 100% da produção em duas áreas da Bacia de Campos



Evento 'Café & Negócios' vai reunir mulheres empreendedoras em Angra dos Reis

Angra dos Reis receberá no próximo dia 24 de março, a partir das 14h, o evento "Café & Negócios – Especial Mulheres Empreendedoras", iniciativa do Sebrae com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município. O encontro será realizado no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, e tem como objetivo fortalecer o empreendedorismo feminino e estimular a conexão entre mulheres que lideram seus próprios negócios.

Voltado para empreendedoras da cidade e da região, o evento propõe um espaço de diálogo, troca de experiências e ampliação de redes de contato, reunindo participantes que atuam em diferentes

segmentos da economia. A iniciativa também busca incentivar novas empreendedoras e valorizar o papel das mulheres no desenvolvimento econômico local.

A expectativa é que o encontro reúna mulheres empreendedoras de diferentes áreas, promovendo um momento de aprendizado, conexão e fortalecimento dos negócios liderados por mulheres em Angra.

O evento será realizado no CEA – Centro de Estudos Ambientais, localizado na Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito, s/nº, Praia da Chácara. As vagas são limitadas, e as interessadas devem realizar inscrição antecipadamente pelo endereço: <https://forms.office.com/r/aQ5Y85DYpP>

Cabo Frio recebe Fórum Fluminense de Secretários de Trabalho para debater emprego e qualificação profissional

Cabo Frio recebe, no próximo dia 27 de março, o Fórum Fluminense de Secretários de Trabalho (Fortrab). O evento reunirá gestores estaduais, setor produtivo e sociedade civil para debater políticas públicas de desenvolvimento econômico no município. A iniciativa funciona como um elo entre os municípios fluminenses, promovendo a troca de experiências e a construção de soluções colaborativas. Com representantes de diversas regiões, a proposta busca descentralizar as oportunidades de trabalho e garantir que a luta por

qualificação chegue a todas as cidades do estado do Rio de Janeiro.

A programação contará com a participação de palestrantes e especialistas do setor, além de painéis temáticos focados em inovação, empreendedorismo e o fortalecimento do mercado de trabalho local.

Além de debater estratégias locais, o encontro tem o objetivo de integrar a Região dos Lagos às políticas estaduais e federais de trabalho. A expectativa é reunir lideranças políticas, empresários, trabalhadores e estudantes para

articular iniciativas que estimulem o crescimento econômico e a inclusão social através do emprego.

Serviço:

- Evento: Fortrab Cabo Frio – Fórum Fluminense de Secretários e Gestores de Trabalho
- Data: 27 de março (quinta-feira)
- Horário: 14h às 17h
- Local: Malibu Hotel (Av. Alm. Tamandaré, 15 – Praia do Forte, Cabo Frio – RJ)
- Inscrições: <https://forms.gle/tRTnY3JJXj8Fsizh9>

Iguaba Grande receberá o projeto Cinema Inflável neste final de semana

Pela primeira vez, a cidade de Iguaba Grande receberá o Cinema Inflável, uma iniciativa do Ministério da Cultura em parceria com o Nubank. O evento acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de março, a partir das 18h, na Praça da Estação, levando uma programação especial de cinema ao ar livre para moradores e visitantes.

A iniciativa tem como objetivo levar sessões de cinema totalmente gratuitas e ampliar o acesso à cultura em diversas regiões. Serão exibidos títulos para todas as idades, como: "A Casa Mágica de Gabby", "Kung Fu Panda 4", e o filme nacional "Nosso Sonho", que conta a história da dupla Claudinho e Buchecha. Além dos filmes, a programação também conta com a exibição de documentários de artistas da região, e recreação com Nay Kids.

A estrutura possui um telão inflável ao ar livre de 60m², e disponibiliza assentos para um público de até 800 pessoas, além de incluir a distribuição gratuita

de pipoca em todas as sessões. A iniciativa também conta com uma programação 100% em português e com legendas. A organização também disponibilizará uma equipe de acolhimento, garantindo acessibilidade, conforto e diversão para toda a população iguabense.

Criado em 2013, o Cinema Inflável já passou por diversos estados, como Distrito Federal e Bahia, reunindo cerca de 40 mil pessoas em 2025, e percorrerá os municípios do Rio de Janeiro entre os meses de março e maio de 2026.

Confira a programação completa:

- 19/03 (quinta)
- 18h: Abertura do evento
- + Recreação Infantil com Nay Kids Recreação
- 19h: Início da sessão
- Curta: Viagem Histórica e Cultural Por Iguaba Grande – Andréa Moraes
- Filme: A Casa Mágica da Gabby (Dublado, com legenda

- PT-BR; Classificação livre)
- 21h30: Encerramento
- 20/03 (sexta)
- 18h: Abertura do evento
- + Recreação Infantil com Nay Kids Recreação
- 19h: Início da sessão
- Curta: Com Outros Olhares – Gabriel De Leles Batista Chaves, Heloyse Lima Demartini, Pedro Lucas Pacheco Rodrigues (Alunos da Escola Municipal Professora Márcia Francesconi Pereira – Cabo Frio)
- Filme: Kung Fu Panda 4 (Dublado, com legenda PT-BR; Classificação livre)
- 21h30: Encerramento
- 21/03 (sábado)
- 18h: Abertura do evento
- + Recreação Infantil com Nay Kids Recreação
- 19h: Início da sessão
- Curta: IBIRI: TUA BOCA FALA POR NÓS – Nilma Teixeira Accioli
- Filme: Nosso Sonho (Nacional, com legenda PT-BR; Classificação 12 anos)
- 21h30: Encerramento

'Cultura in Cine' acontece no Novo Botafogo, em Macaé

Quem gosta de um bom filme não pode deixar de prestigiar o Projeto "Cultura In Cine", idealizado pela Secretaria de Cultura. O objetivo do projeto é levar o cinema itinerante em comunidades macaenses, fomentar a cultura e fazer políticas públicas de inclusão e qualidade

possibilitando uma cultura igualitária para todos. A próxima edição acontecerá na quinta-feira (26), às 18h, na Praça do Novo Botafogo. A entrada é gratuita.

A coordenação do projeto informou que o filme que será exibido dependerá da escolha da

comunidade local.

O projeto teve sua primeira edição no final de maio do ano passado, no CEU Malvinas, e já foi realizado em outros bairros como Visconde, Morro de São Jorge, Nova Holanda, além das regiões serrana, como Trapiche e Glicério.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PARECER CME 003 2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Originários

PARECER: CME Nº 003/2026

I – RELATÓRIO:

O presente Parecer se dá em razão do recebimento do Ofício 010/2026, de 23 de janeiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicitando apreciação da Proposta de Implantação do Ensino obrigatório no Município de Araruama da Disciplina ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E DOS POVOS ORIGINÁRIOS a ser ofertado inicialmente desde a Creche até o 5º ano do Ensino Fundamental e na modalidade EJA nas fases iniciais.

É o Relatório.

Eis a análise.

A proposta apresentada pela SEDUC, por intermédio do Departamento de Desenvolvimento do Ensino, insere-se no campo das políticas públicas educacionais comprometidas com a justiça social, configurando-se não apenas como uma inovação curricular, mas como uma medida de caráter reparatório, ético e civilizatório. Trata-se de uma ação alinhada às determinações legais expressas nas Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/2008, que tornam obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Nesse sentido, a iniciativa proposta não pode ser compreendida como uma ampliação opcional de conteúdos, mas como o cumprimento de um dever histórico do Estado brasileiro frente às populações negras e indígenas, cujas contribuições foram sistematicamente invisibilizadas no processo de construção do conhecimento escolar. A implementação da disciplina na Rede Municipal de Ensino, desde a Creche até o 5º ano do Ensino Fundamental, bem como nas fases iniciais da EJA, representa um avanço significativo no enfrentamento dessas desigualdades estruturais.

O objetivo central da proposta é promover uma educação que reconheça, valorize e legitime as matrizes culturais que constituem a formação social brasileira, contribuindo de forma efetiva para a desconstrução do Racismo Estrutural e para o enfrentamento de preconceitos e estereótipos historicamente reproduzidos no ambiente escolar e na sociedade. Ao fazê-lo, a política educacional em análise se articula com princípios constitucionais de igualdade, dignidade da pessoa humana e valorização da diversidade cultural, além de dialogar com produções acadêmicas que apontam a educação como instrumento fundamental no combate às desigualdades raciais (Dantas, 2020).

Contudo, é imprescindível reconhecer que a implementação dessa disciplina na Rede Municipal de ensino de Araruama, embora juridicamente fundamentada e socialmente necessária, não se dará sem tensões e de-

saíof. Dentre eles, destacam-se possíveis resistências por parte de segmentos ainda vinculados a perspectivas tradicionais de currículo, bem como à insuficiência de materiais didáticos adequados e à necessidade urgente de formação continuada específica para os profissionais da educação.

Ademais, o sistema educacional brasileiro ainda se encontra fortemente estruturado sob uma lógica eurocêntrica, que historicamente privilegiou narrativas hegemônicas em detrimento das epistemologias afro-brasileiras e indígenas. Tal configuração produz silenciamentos, distorções e ausências que impactam diretamente a construção identitária dos sujeitos e a compreensão crítica da realidade social.

Nesse contexto, a ausência ou fragilidade do ensino dessas temáticas contribui para a perpetuação de um ambiente educacional que limita o acesso a uma leitura plural da história e da sociedade, reforçando desigualdades e naturalizando processos de exclusão. A proposta em análise, portanto, apresenta-se como instrumento estratégico para a ruptura com esse paradigma, ao possibilitar a construção de uma educação comprometida com a diversidade, com a equidade e com a formação integral dos sujeitos.

A PROPOSTA:

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

Estudos Afro-Brasileiros e dos Povos Originários

Etapas: Da Creche ao 5º ano do Ensino Fundamental; EJA-fases iniciais.

A disciplina Estudos Afro-Brasileiros e dos Povos Originários promove o reconhecimento da ancestralidade africana, afro-brasileira e dos povos originários como fundamento da formação do povo brasileiro, integrando história, cultura, identidade e vivências que fortalecem a educação para as relações étnico-raciais desde a primeira infância.

A partir de metodologias lúdicas, investigativas, sensoriais e narrativas, as crianças exploram o continente africano em sua totalidade e suas riquezas; compreendem, de forma sensível e contextualizada, o processo de escravização e a diáspora africana; e conhecem as trajetórias de luta, resistência e criatividade do povo negro no Brasil, dos quilombos aos movimentos negros contemporâneos, bem como as histórias, saberes e resistências dos povos originários. O trabalho pedagógico visa reconhecer, valorizar e difundir saberes ancestrais, fortalecendo o pertencimento, a identidade e a autodeclaração.

São estudadas expressões culturais como músicas, tradições, ancestralidade, danças, oralidades, literaturas, brincadeiras tradicionais, culinárias, capoeira e religiosidades de matriz africana e dos povos originários, Provérbios africanos e indígenas como expressão de sabedoria ancestral, ética comunitária e transmissão oral de conhecimentos compreendendo-as como patrimônios civilizatórios. A disciplina também aborda conceitos fundamentais como identidade, diversidade, respeito, autoamor, afeto, raça, etnia, racismo e discriminação, trabalhados de forma ética, dialógica e adequada às diferentes faixas etárias.

A disciplina deve valorizar protagonistas negros e dos povos originários, intelectuais africanos, afro-brasileiros em diáspora e lideranças das nações originárias, bem como heróis e heroínas da resistência. Integra, ainda, os marcos legais que fundamentam a educação antirracista, especialmente as Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e a Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE) promovendo práticas pedagógicas comprometidas com a descolonização do saber e com o enfrentamento ao risco de uma história única.

A organização curricular da disciplina dar-se-á por meio da redistribuição da carga horária, garantindo sua inserção regular na grade curricular. O tempo atualmente destinado à disciplina Dinâmicas de Leitura, que compreende dois tempos semanais, será reorganizado, sendo um tempo mantido para as práticas de leitura e um tempo destinado especificamente ao desenvolvimento da disciplina Estudos Afro-Brasileiros e dos Povos Originários, assegurando o trabalho sistemático dos conteúdos. A disciplina contará com registro em diário de classe, planejamento pedagógico próprio e processos avaliativos contínuos, considerando as especificidades de cada etapa e modalidade, com foco no acompanhamento do desenvolvimento, da participação, das aprendizagens e das vivências construídas ao longo do percurso educativo.

A proposta reforça o papel da escola como espaço de equidade, pertencimento e construção de identidades positivadas, assegurando que cada criança reconheça sua história, sua ancestralidade, sua beleza e seu lugar no mundo com dignidade.

1. Objetivos Gerais

- Promover o desenvolvimento de identidades positivas, fortalecendo o orgulho da ancestralidade dos povos originários/africanos e afro-brasileiro.
- Contribuir para a educação das relações étnico-raciais, formando crianças críticas, empáticas e conscientes da diversidade.
- Descolonizar o currículo escolar por meio da valorização dos povos originários e afro-brasileiro como protagonistas da história do Brasil e do mundo.
- Desenvolver conhecimentos sobre a história, cultura, religiosidades, artes, lutas e contribuições dos povos originários/africano e afro-brasileiro.
- Combater o racismo desde a infância, incentivando práticas de respeito, equidade e justiça.

2. Objetivos Específicos

- Reconhecer a diversidade cultural presente na formação do povo brasileiro.
- Identificar e valorizar personalidades dos povos originários/africano e afro-brasileiro históricas e contemporâneas.
- Apreciar expressões culturais dos povos originários/africanos e afro-brasileiro. (música, dança, oralidade,

Município de Araruama Poder Executivo		
		
Continuação Pág. 3 - PARECER CME 003 2026		
culinária, brincadeiras). • Compreender de forma sensível o processo de escravização e resistência dos povos originários/ africanos e afro-brasileiro. e movimentos sociais. • Desenvolver pesquisas e produções artísticas relacionadas à cultura dos povos originários/ africanos e afro-brasileiro. • Vivenciar práticas pedagógicas antirracistas. 3. Conteúdos por Etapa CRECHE (0 a 3 anos) Abordagem lúdica e sensorial • Brincadeiras e cantigas de matriz africana e dos povos originários. • Explorando tons de pele e diversidade (bonecas/os, espelhos, livros imagéticos). • Histórias curtas sobre animais africanos e dos povos originários e valores comunitários. • Histórias curtas africanas e dos povos originários. • Ritmos, sons e instrumentos africanos e dos povos originários adaptados. • Celebração da beleza negra e das nações (cabelos, traços, roupas, cores). PRÉ-ESCOLA (4 e 5 anos) Imaginação, narrativa e identidade • Contação de histórias dos povos originários/ africanos e afro-brasileiro (mitos, fábulas, contos). • Introdução ao conceito de ancestralidade e pertencimento. • Brincadeiras tradicionais e da cultura dos povos originários/africano e afro-brasileiros. • Músicas, danças e primeiras vivências de capoeira. • Culinária simples (degustações simbólicas). • Protagonistas dos povos originários/africano e afro-brasileiro na literatura infantil. 1º ANO Descobertas e reconhecimento África como continente diverso (cores, povos, animais, paisagens). → EF01GE04, EF01GE05 (paisagens e diversidade humana) → EF01AR03 (valorização de produções culturais)	→ EF01LP18 → EF01LP19 → EF01HI03 • Identidade e diversidade na escola. → EF01HI01 (experiências pessoais e identidade) → EI03EO (convivência e respeito, para transição infantil-FI) • Heróis e heroínas negras (Dandara, Zumbi, Luiza Mahin). → EF01HI02 (personagens históricos) → EF01HI03 (valorização de diferentes culturas) • Oralidade e contação de histórias. → EF01LP18, EF01LP19 (escuta, compreensão e recontagem) → EF01HI03 (oralidade como memória) • Conceitos iniciais: respeito, igualdade, racismo. → EF01HI03 (valores e convivência) → EF01EF01 (respeito às diferenças – competências gerais) 2º ANO Construção de pertencimento Povos africanos e modos de vida antes da colonização. → EF02HI02 (diferentes modos de vida no tempo e espaço) → EF02GE02 (grupos humanos e culturas) • Brinquedos, jogos e músicas tradicionais. → EF02AR02, EF02AR03 (cultura e prática artística) → EF02EF02 (brincadeiras de diferentes culturas) • Primeiros entendimentos sobre escravização. → EF02HI03 (formas de trabalho no passado) → EF02HI04 (respeito às culturas na formação do Brasil) • Quilombos como liberdade e cuidado. → EF02HI05 (comunidades e formas de organização) → EF02HI06 (resistências) • Arte afro-brasileira.	→ EF02AR05, EF02AR06 (compreensão da diversidade artística) → EF02HI04 (Selecionar objetos e documentos pessoais para compreender sua função, seu uso e seu significado) 3º ANO Compreensão histórica ampliada • África pré-colonial e reinos africanos. → EF03HI01 (grandes civilizações e contribuições) → EF03GE02 (diversidade cultural) • Tráfico atlântico e chegada ao Brasil. → EF03HI02 (formas de trabalho e escravização) → EF03HI03 (movimentos de resistência) • Cultura afro-brasileira: dança, culinária, roupas, artes. → EF03AR03, EF03AR04 (manifestações culturais) → EF03HI04 (diversidade étnico-racial) → EF03LP11 → EF03HI04 • Religiosidades de matriz africana como patrimônio. → EF03HI04 (diversidade religiosa) → EF03GE03 (culturas e modos de vida) • Movimentos negros no Brasil (linha do tempo). → EF03HI05 (organizações e ações de grupos sociais) 4º ANO Consciência crítica em formação • Colonização, escravidão e resistência. → EF04HI01, EF04HI02 (expansão europeia, colonização e povos africanos) → EF04HI03 (formas de resistência, quilombos) • Quilombos históricos e contemporâneos. → EF04HI03 → EF04GE03 (territórios e modos de vida) → EF02HI02 → EF02HI04



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - PARECER CME 003 2026

- **Capoeira, samba, jongo.**
 - EF04AR04, EF04AR05 (manifestações culturais brasileiras)
 - EF04HI04 (culturas afro-brasileiras)
- **Direitos humanos, igualdade racial e respeito.**
 - EF04HI05 (cidadania e direitos)
 - Competências Gerais 8, 9 e 10
- **Leis 10.639/03 e 11.645/08.**
 - EF04HI05 (direitos e legislação)
 - EF04HI04 (analisar e construir cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição dos seres vivos)

5º ANO

Profundidade e descolonização

- **Políticas de ação afirmativa (cotas).**
 - EF05HI05 (lutas por igualdade e direitos)
 - EF05HI06 (participação política no Brasil)
- **Abolição, pós-abolição e racismo estrutural.**
 - EF05HI03 (abolição e desigualdades persistentes)
 - EF05HI05 (movimentos sociais)
- **Intelectuais negros (Beatriz, Lélia, Abdias, Conceição).**
 - EF05HI01 (protagonistas na história do Brasil)
 - EF05HI04 (produção cultural e intelectual)
- **Cultura afro-diaspórica e diálogos com o mundo.**
 - EF05GE03 (interações culturais globais)
 - EF05AR06 (arte como linguagem identitária)
- **Descolonização do currículo: quem conta a história?**
 - EF05HI02, EF05HI04 (formas de narrar e interpretar o passado)
 - Competências Gerais da BNCC — Pensamento crítico e repertório cultural
- **4. Metodologias**
 - Contação de histórias, leitura compartilhada e rodas de conversa.
 - Leitura, interpretação e produção de sentidos a partir de provérbios africanos e narrativas indígenas.
 - Uso de obras literárias afro-brasileiras e africanas.

- Atividades lúdicas, música, dança, artes visuais, culinária.
- Pesquisas guiadas, entrevistas com familiares e pessoas da comunidade.
- Análise crítica de imagens, vídeos e materiais didáticos.
- Projetos culturais, semanas temáticas, celebrações comunitárias.

5. Avaliação

- Observação contínua das vivências e interações.
- Registros (desenhos, falas, produções artísticas).
- Portfólios, projetos e apresentações.
- Participação nas rodas e atividades culturais.
- Avaliação formativa, com foco no desenvolvimento humano, e não na punição.

QUANTO À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO:

Formação Docente e Fundamentação Pedagógica da Disciplina

A implementação da disciplina Estudos Afro-brasileiros e dos Povos Originários será acompanhada por um processo estruturado de formação continuada de educadores, realizado em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

A formação tem como objetivo assegurar que os profissionais responsáveis pela disciplina desenvolvam competências teóricas, metodológicas e éticas para a promoção da educação das relações étnico-raciais no contexto escolar.

O percurso formativo contempla estudos sobre:

- *legislação educacional voltada à educação para as relações étnico-raciais;
- *fundamentos da afrocentricidade e pedagogias ancestrais;
- *letramento racial e educação antirracista;
- * história e cultura afro-brasileira e indígena;
- * educação quilombola e territorialidade;
- *literatura afro-brasileira e indígena;
- *cosmovisões africanas e indígenas;
- *estética, identidade e representatividade negra;
- * enfrentamento das múltiplas manifestações do racismo;

*planejamento e gestão de projetos pedagógicos antirracistas.

Esse processo formativo possibilita que os educadores atuem com intencionalidade pedagógica, sensibilidade cultural e compromisso ético, assegurando práticas educativas que valorizem as múltiplas matrizes civilizatórias presentes na formação do povo brasileiro.

Princípios Pedagógicos da Disciplina

A disciplina fundamenta-se nos seguintes princípios:

- Protagonismo das narrativas historicamente silenciadas, ampliando as vozes de sujeitos africanos, afro-brasileiros e povos originários na construção do conhecimento.
- Valorização da diversidade cultural presente no território, reconhecendo as múltiplas contribuições africanas, afro-brasileiras e indígenas na formação da sociedade brasileira.
- Desconstrução de estereótipos raciais, promovendo leituras críticas sobre representações históricas e sociais.
- Fortalecimento da autoestima e do pertencimento, garantindo que crianças e estudantes reconheçam sua identidade, ancestralidade e dignidade.
- Promoção de referências positivas, valorizando heróis, heroínas, intelectuais, lideranças e personalidades negras e indígenas.
- Sensibilização da comunidade escolar para o enfrentamento do racismo, fortalecendo práticas educativas comprometidas com a equidade racial.
- Valorização das memórias coletivas e dos saberes ancestrais, reconhecendo a oralidade, as tradições e os conhecimentos comunitários como patrimônios culturais.
- Promoção do diálogo intercultural, favorecendo o encontro respeitoso entre diferentes tradições, culturas e experiências.

• Incluem-se provérbios africanos, ensinamentos indígenas e narrativas ancestrais como tecnologias de transmissão de saberes civilizatórios.

Metodologia Pedagógica da Disciplina

A disciplina será desenvolvida a partir de metodologias que integrem oralidade, literatura, artes, história, memória e experiências culturais, articulando diferentes linguagens e formas de produção do conhecimento.

Entre as principais abordagens metodológicas destacam-se:

Pedagogia da Oralidade

valorização de narrativas, contação de histórias, mitos, memórias e tradições orais africanas e indígenas.

Pedagogia da Ancestralidade

reconhecimento dos saberes transmitidos entre



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - PARECER CME 003 2026

gerações, valorizando histórias familiares, comunitárias e culturais.

Metodologias Lúdicas e Sensoriais

especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais, utilizando brincadeiras, música, dança, arte e experimentações.

Investigação Histórica e Cultural

pesquisas guiadas, estudo de personalidades históricas, análise de documentos, imagens e narrativas.

Educação Estética e Identitária

valorização da estética negra e indígena, da corporeidade, das expressões culturais e da representatividade.

Aprendizagem por Projetos

desenvolvimento de projetos temáticos, feiras culturais, exposições e produções coletivas.

Práticas Pedagógicas

Entre as práticas pedagógicas que orientam o desenvolvimento da disciplina destacam-se:

- leitura e mediação de literatura afro-brasileira, africana e indígena;
- contação de histórias e narrativas ancestrais;
- rodas de conversa e escuta coletiva;
- produção artística e cultural;
- música, dança e expressão corporal;
- vivências culturais e culinárias tradicionais;

- pesquisas orientadas sobre personagens históricos e contemporâneos;
- construção de linhas do tempo históricas;
- valorização das histórias familiares e comunitárias;
- realização de projetos culturais e eventos escolares.

Conclusão:

A análise do mérito da inclusão da disciplina de educação afro-brasileira e indígena nas escolas, à luz das Normativas Legais n.º 10.639/03 e nº 11.645/2008, revela uma jornada repleta de avanços e desafios. De fato, tal disciplina na Rede Municipal de Ensino de Araruama representa um passo essencial e de vanguarda para a inclusão e valorização das culturas afro-brasileira e indígena no currículo escolar, transformando o sistema educacional de nossa região ao propor o ensino dessas histórias e tradições. Esta mudança não apenas visa a correção de fatos históricos de apagamento cultural e alienação racista e de exclusão, mas também estabelece um compromisso com a diversidade e o respeito às identidades étnicas e culturais que constituem a nação brasileira.

É certo que os desafios incluem a resistência institucional, a predominância de uma visão eurocêntrica no currículo e a dificuldade em garantir que essas leis sejam aplicadas de forma eficaz e consistente. No entanto, cabe à SEDUC, através do seu Departamento de Desenvolvimento do Ensino, institucionalizar administrativamente um planejamento claro e objetivo de formação de seus profissionais.

Para fins de estruturação e organização da rede para inserção da disciplina nas Matrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, tanto na modalidade regular quanto na Educação de Jovens e Adultos, inicialmente, o conteúdo pertinente à disciplina Estudos

Afro-brasileiros e dos Povos Originários será abarcado pela disciplina de Dinâmicas de Leitura. Metade da carga horária será destinada ao desenvolvimento dos Estudos Afro-brasileiros e dos Povos Originários, pondo-se, assim, a presente proposta, em plena conformidade com o Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama.

Em suma, a proposta desta Douta Secretaria Municipal de Educação, através do seu Departamento de Desenvolvimento do Ensino tem o potencial de transformar profundamente a educação no município, promovendo uma compreensão mais abrangente e respeitosa da diversidade cultural.

É mister salientar que um sistema educacional que celebra e valoriza todas as contribuições culturais formam um Brasil melhor e justo. A implementação planejada e gradativa desta Disciplina na Rede Municipal de Ensino das Creches até o 5º ano e na EJA nas fases iniciais irá garantir que o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena se torne uma parte integral e vibrante da educação, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

RELATOR PROFESSOR MARCELLO BEHRING

VOTO DO RELATOR

Face a todo exposto, o relator do presente **Parecer vota pela APROVAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Proposta de Inclusão da Disciplina ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E DOS POVOS ORIGINÁRIOS nas Matrizes Curriculares**, através de um planejamento progressivo de formação de seus profissionais da Rede Municipal de Ensino de Araruama.

Parecer aprovado pela maioria absoluta do Colegiado na 1ª Reunião Extraordinária do CME Do dia 18/03/2026.

Educação de Jovens e Adultos, o conteúdo pertinente à disciplina Estudos Afro-brasileiros e dos Povos Originários será abarcado pela disciplina de Dinâmicas de Leitura. Caso haja necessidade extraordinária, poderá ser revista a qualquer tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Metade da carga horária da disciplina Dinâmicas de Leitura será destinada ao desenvolvimento dos Estudos Afro-brasileiros e dos Povos Originários.

ART.04 – Cabe ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino da SEDUC, institucionalizar administrativamente um planejamento progressivo claro e objetivo de formação de seus profissionais envolvidos diretamente no desenvolvimento pedagógico e ministração da disciplina Estudos Afro-brasileiros e dos Povos Originários.

ART.05 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando assim revogadas quaisquer disposições em contrário.

Marcello Behring
Presidente CME/AR

RESOLUÇÃO CME 003/2026
Araruama , 18 de março de 2026

Considerando: a Lei 11.645/2008;

Considerando: o Ofício GABIN/SEDUC nº10/2026

Considerando: O Parecer CME 003/2026

Resolve :

Art.01 – Homologar a criação da Disciplina “ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E DOS POVOS ORIGINÁRIOS” para a Rede Municipal de Ensino de Araruama a ser ofertada da creche ao 5ºano do ensino fundamental e na modalidade EJA fases iniciais.

Art.02 – Esta Disciplina contará com planejamento pedagógico do Departamento de Ensino da SEDUC, registro em diário de classe e processos avaliativos contínuos, respeitando as especificidades das etapas e modalidades de ensino.

ART.03 - Para fins de estruturação e organização da rede municipal de ensino para inserção da disciplina nas Matrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, tanto na modalidade regular quanto na

Autoriza a redistribuição, reestruturação e reorganização nas Matrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, tanto na modalidade regular quanto na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Araruama para a inserção da Disciplina “Estudos afro-brasileiros e dos povos originários” e dá outras providências.

O Presidente do CMEAR – Conselho Municipal de Educação de Araruama, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 2.264 de 31 de outubro de 2018, tendo como base sólida a votação unânime e favorável ao Parecer CME 003/2026 deste órgão, na 1ª Reunião Extraordinária do dia 18 de março /2026, ao documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama Referente à Criação da Disciplina “Estudos afro-brasileiros e dos povos originários”.

Considerando : a Lei 10.639/2003;



Município de Araruama

Poder Executivo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 02/
SEPOL/2025**

Locação do imóvel constituído pelo Lote 02, da Quadra D, do Loteamento denominado “SÃO VICENTE DE PAULO”, situado no lugar de Murubaí, São Vicente de Paulo, zona urbana do 3º distrito deste município de Araruama/RJ, atual Estrada Lagoa de Juturnaíba, para a finalidade de utilização do “CRAS DE SÃO VICENTE”.

Contrato regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelos decretos municipais aplicáveis.

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL);**

Contratada: **Srs. Thiago da Silva Marinho e Guilherme da Silva Marinho**

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,303070% do valor do respectivo contrato, com base no índice do INPC (IBGE), conforme previsão contratual, bem como justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEPOL.

VALOR: O valor mensal corresponde a R\$6.291,92 (seis mil duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$75.503,04 (setenta e cinco mil quinhentos e três reais e quatro centavos).

Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão previstos em:

Unidade orçamentária 07.01, PT 07.01.082440015.2.141, ED 3390.36.00.00, Fonte de Recursos nº 2660, Código Reduzido 1292

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 25.266/2024

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 02/SEPOL/2025 é pelo período de 02/04/2026 a 02/04/2027.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 16 de março de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/SE-
POL/2026**

PARTES: Município de Araruama (Secretaria de Política Social); Beneficiária: **INSTITUIÇÃO LAR FABIANO DE CRISTO**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prestação de assistência social pela beneficiária com o propósito**

to de oferecer proteção social especial à criança em vulnerabilidade e risco social, com vistas à reintegração na família biológica – natural ou extensa – ou colocação em família substituta, a título de fomento prestado pelo MUNICÍPIO à BENEFICIÁRIA, visando o cumprimento dos deveres do 1º Conveniente quanto às normas e diretrizes insculpidas nos artigos 196, 197 e 199, todos da Constituição Federal c/c os arts. 154 e seu Inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Araruama, Lei Federal nº 13.019/2014 e ainda, nos ditames da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 quanto ao amparo à criança em vulnerabilidade e risco social, autorizando o Município a prover essas necessidades por modo próprio ou através de terceiros, mediante fomento às entidades assistenciais sem fins lucrativos.

VALOR: O MUNICÍPIO obriga-se a remunerar a BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social às atividades já especificadas, com a quantia GLOBAL para o período indicado na cláusula 2.1, de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), que será repassado de acordo com as normas de execução financeira e contábil, mediante processo interno próprio para este fim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazer face às despesas inerentes ao presente Convênio, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 07.01, Programa de Trabalho 07.01.081220046.2.132, Elemento de Despesa 3350.43.00.00, Fonte de Recursos nº 1500, Código Reduzido nº331.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº2.844/2026

NATUREZA E PRAZO: A natureza deste Termo é em caráter precário, rescindível a qualquer momento por qualquer das partes e em especial pelo MUNICÍPIO, sempre com notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo direito à indenização.

Seu prazo é por tempo determinado, com início em 16/03/2026 e término em 13/06/2026.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 16 de março de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/SE-
POL/2026**

PARTES: Município de Araruama (Secretaria de Política Social); Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO – COMUNIDADE CATÓLICA DE VIDA E ALIANÇA DIVINA CRUZ**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prestação de assistência social pela beneficiária com o propósito de atender pessoas com problemas na área da dependência química**, a título de fomento prestado pelo MUNICÍPIO à BENEFICIÁRIA, visando o cumprimento dos deveres do 1º Conveniente quanto às normas e diretrizes insculpidas nos artigos 196, 197 e 199, todos da Constituição Federal c/c os arts. 154 e seu Inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Araruama, Lei Federal nº 13.019/2014 e ainda, nos ditames da Deliberação TCE/RJ nº 277/17, quanto ao amparo à saúde e à sociabilidade, de um modo geral e em especial aos dependentes químicos, autorizando o Município a prover essas necessidades por modo próprio ou através de terceiros, mediante fomento às entidades assistenciais sem fins lucrativos.

VALOR: O MUNICÍPIO obriga-se a remunerar a BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social às atividades já especificadas, com a quantia GLOBAL para o período indicado na cláusula 2.1, de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), que será repassado de acordo com as normas de execução financeira e contábil, mediante processo interno próprio para este fim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazer face às despesas inerentes ao presente Convênio, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 07.01, Programa de Trabalho 07.01.081220046.2.132, Elemento de Despesa 3350.43.00.00, Fonte de Recursos nº 1500, Código Reduzido nº331.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 28.622/2025

NATUREZA E PRAZO: A natureza deste Termo é em caráter precário, rescindível a qualquer momento por qualquer das partes e em especial pelo MUNICÍPIO, sempre com notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo direito à indenização.

Seu prazo é por tempo determinado, com início em 16/03/2026 e término em 13/06/2026.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 16 de março de 2026.

**PORTARIA SEADM Nº 117/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21516/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **KEILA GONÇALVES MARINHO, Merendeira**, matrícula nº 136922-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 21516/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 26/01/2026 a 25/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 118/2026 DE 02 MARÇO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 28323/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): MARCIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA DO VALE, Merendeira, matrícula nº 8262-7, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 28323/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 02/02/2026 e término em 31/07/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 120/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23209/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) MARILENE VIEIRA DE ANDRADE, Professor II, matrícula nº 1516-4, 09(nove) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 08/03/2010 a 07/03/2015, 08/03/2015 a 07/03/2020 e 08/03/2020 a 07/03/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 23209/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/03/2026 e término em 02/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 122/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13615/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ELIANA MARA SANTANA DOMINGUES, Professor I, matrícula nº 6600-1, 06(seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 16/06/2010 a 15/06/2016 e 16/06/2016 a 15/06/2021; conforme fls. 05 do Processo nº 13615/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/03/2026 e término em 02/09/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 119/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28517/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) BRUNO BARBOSA RIBEIRO, Professor I, matrícula nº 992846-4, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 24/02/2016 a 23/02/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 28517/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/03/2026 e término em 03/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 121/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18943/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) WANDERLEIA CORREIA DA SILVA, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 989-0, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/01/2006 a 31/12/2010; conforme fls. 04 do Processo nº 18943/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/03/2026 e término em 02/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 123/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17185/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) MÔNICA MIRANDA DA COSTA, Monitor de Transporte Escolar, matrícula nº 110707-0, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 27/10/2016 a 26/10/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 17185/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/03/2026 e término em 02/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 124/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22624/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) JACQUELINE GRACIE-LE FUNIGA SILVA, Professor II, matrícula nº 121893-0, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 17/02/2020 a 16/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 22624/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/03/2026 e término em 02/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 126/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20332/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) JOELMA DE CARVALHO MARTINS, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 13163-6, 06(seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 02/05/2012 a 01/05/2017 e 02/05/2017 a 01/05/2022; conforme fls. 04 do Processo nº 20332/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/05/2026 e término em 18/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 128/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25847/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) LUIZ EDUARDO HERIOT, Médico Clínico, matrícula nº 980184-7, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 10/07/2002 a 09/07/2010 (um mês) e 10/07/2010 a 09/07/2015 (dois meses); conforme fls. 04 do Processo nº 25847/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/03/2026 e término em 09/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 125/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24884/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) CLEIANE ANTONIA DOS SANTOS RIBEIRO, Técnico Enfermagem, matrícula nº 118562-4, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/01/2019 a 31/12/2024; conforme fls. 04 do Processo nº 24884/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/03/2026 e término em 02/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 127/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 26573/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA CUNHA, Médico Ortopedista, matrícula nº 3623-4, 18(dezoito) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/02/1993 a 31/01/1998, 01/02/1998 a 31/01/2003, 01/02/2003 a 31/01/2008, 01/02/2008 a 31/01/2013, 01/02/2013 a 31/01/2018 e 01/02/2018 a 31/01/2023; conforme fls. 04 do Processo nº 26573/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/03/2026 e término em 03/09/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 129/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17700/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) CARLOS ALBERTO DA SILVA, Professor I, matrícula nº 823-0, 06(seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 02/02/2014 a 01/02/2019 e 02/02/2019 a 01/02/2024; conforme fls. 04 do Processo nº 17700/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/03/2026 e término em 03/09/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 130/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16594/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ÁQUILA CORRÊA DA SILVA, Monitor de Transporte Escolar, matrícula nº 121035-1, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 08/01/2020 a 07/01/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 16594/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/03/2026 e término em 02/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 132/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27785/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) EDSON DE OLIVEIRA NUNES, Guarda Civil, matrícula nº 4072-0, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/08/2013 a 31/07/2020; conforme fls. 04 do Processo nº 27785/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/03/2026 e término em 01/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 134/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16816/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) MARIA HELENA DOS SANTOS FERREIRA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 10168-0, 06(seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 23/06/2013 a 22/06/2018 e 23/06/2018 a 22/06/2023; conforme fls. 04 do Processo nº 16816/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 04/03/2026 e término em 04/09/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 131/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22188/2025. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria SEADM nº 529/2025 de 29 de outubro de 2025 que trata de Readaptação do servidor (a) JESSICA ACCIOLY LINS MORGADO, Professor I, matrícula nº 111418-2, 180 (cento e oitenta) dias de Readaptação, onde se lê "com Matrícula 121632-5" leia-se "Matrícula 111418-2". Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 133/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16417/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) IZAÍAS DE OLIVEIRA, Guarda Civil Inspetor, matrícula nº 6913-2, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 10/07/2000 a 09/07/2011; conforme fls. 04 do Processo nº 16417/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/03/2026 e término em 01/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 135/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 26898/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ALEXANDRE DE ARAUJO LOPES, Enfermeiro II, matrícula nº 900672-9, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/07/2015 a 30/06/2020; conforme fls. 04 do Processo nº 26898/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/03/2026 e término em 02/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 136/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16157/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARLI SIMÕES, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 9300-9, 03(três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 26/01/2011 a 25/01/2016; conforme fls. 04 do Processo nº 16157/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/03/2026 e término em 09/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 138/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18364/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELZIMAR DE JESUS FREIRE DOS SANTOS, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 11438-3, 06(seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/07/2014 a 30/06/2019 e 01/07/2019 a 30/06/2024; conforme fls. 04 do Processo nº 18364/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/04/2026 e término em 01/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 140/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25913/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **TAMARA MARIA DE SOUZA, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 6713-0, 06(seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 16/06/2000 a 15/06/2005 e 16/06/2005 a 15/06/2010; conforme fls. 04 do Processo nº 25913/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/03/2026 e término em 09/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 137/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15647/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MAURO CESAR FONSECA FIGUEIREDO, Fisioterapeuta**, matrícula nº 3565-3, 03(três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 20/05/2013 a 19/05/2022; conforme fls. 04 do Processo nº 15647/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/03/2026 e término em 05/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 139/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15647/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MAURO CESAR FONSECA FIGUEIREDO, Fisioterapeuta**, matrícula nº 3565-3, 03(três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 20/05/2012 a 19/05/2022; conforme fls. 04 do Processo nº 15647/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/03/2026 e término em 05/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 141/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23080/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALESSANDRA DA SILVA CONCEIÇÃO, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 10823-5, 03(três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 14/03/2016 a 13/03/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 23080/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/04/2026 e término em 19/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 142/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23688/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) MARCELO CAMPOS DE CASTRO, Técnico Enfermagem, matrícula nº 120595-1, 03(três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 16/12/2019 a 15/12/2024; conforme fls. 04 do Processo nº 23688/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/03/2026 e término em 09/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 05 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 144/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4040/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor DEBORAH DA CRUZ LETTRE, Técnico Higiene Dental. Matrícula nº 120399-1, 08 (oito) dias de Licença Matrimônio, de acordo com o Processo nº 4040/2026, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/02/2026 e término em 05/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 09 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 146/2026 DE 10 MARÇO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 1966/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): CLAUCIMAR SAMPAIO GONÇALVES, Merendeira, matrícula nº 2178-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1966/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 143/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28520/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) MARGARETE ROSA DA CONCEIÇÃO, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 3327-8, 06(seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 31/03/2012 a 30/03/2017 e 31/03/2017 a 30/03/2022; conforme fls. 04 do Processo nº 28520/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/03/2026 e término em 09/09/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 05 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 145/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23933/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) DENILCE ALVES DIVINO, Professor II, matrícula nº 9303-3, 06(seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 18/01/2011 a 17/01/2021, 18/01/2021 a 17/01/2026 conforme fls. 13 do Processo nº 23933/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/08/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 09 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 147/2026 DE 10 MARÇO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 1582/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): MARTA ANGELA SIQUEIRA DA SILVA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11459-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1582/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/01/2026 e término em 24/07/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de março de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 148/2026
DE 10 MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 1972/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **MILENA RANGEL DA SILVA, Merendeira**, matrícula nº 134059-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1972/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/02/2026 e término em 21/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 149/2026
DE 10 MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 2227/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **LEONIDIA ALICE FERREIRA PORTO, Professor II**, matrícula nº 8504-9, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2227/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/02/2026 e término em 04/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº07/SESAU/2024.

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 09.185.341/0001-53** (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de conservação, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, visando atender as Unidades de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2026 e a terminar em 28 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$102.882,23 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039170000, Fonte de Recursos nº.1635, Empenho nº.81/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº010/SESAU/2024.

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTO À SAÚDE LTDA – CNPJ: 03.501.709/0001-69** (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra capacitada na área de saúde pública e agente administrativo, com fornecimento de 07 tablets e 05 computadores móveis, com internet, para desenvolvimento de ações de redução da mortalidade prematura pelas 04 DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis) e aumentar a prevalência do consumo recomendado de frutas, legumes e verduras; reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente e consumo de alimentos ultra, visando atender a população vinculada a Atenção Primária de Saúde nos 05 (cinco) Distritos do Município de Araruama.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2026 e a terminar em 28 02 de março de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$4.287.900,28 (quatro milhões duzentos e oitenta e sete mil, novecentos reais e vinte e oito centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.301.0043.2.122, ND 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº.1621.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº037/SESAU/2023.

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **CLÍNICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 47.839.530/0001-91** (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico em endoscopia digestiva alta (esofagogastroduodenoscopia) diagnóstica, com retirada de pólipos de tubo digestivo e colonoscopia retirada de pólipos de tubo intestinal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2026 e a terminar em 03 de março de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$1.245.968,18 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão 04, Unidade 01, PT 10.302.0043.2.124, ND 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº.2635.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº01/SESAU/2023.

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **RAIO X LAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 24.118.745/0001-18** (CONTRATADA).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de gestão e realização de exames de diagnóstico, para a implantação, gestão e operacionalização do Centro de Diagnóstico e Imagem de Araruama/RJ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2026 e a terminar em 05 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$9.579.156,12 (nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão 04, Unidade 01, PT 10.302.0043.2.124, ED 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº1635, Empenho nº09/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2026.

Petrobras retoma 100% da produção em duas áreas da Bacia de Campos

A Petrobras vai recomprar 50% de participação dos campos de petróleo Tartaruga Verde e Espadarte – Módulo III, na Bacia de Campos, litoral do Sudeste. Com o anúncio, a estatal brasileira volta a ser 100% dona dos campos, que tinham sido vendidos em 2019, durante o governo de Jair Bolsonaro.

A transação será de US\$ 450 milhões (equivalente a R\$ 2,3 bilhão). A vendedora é a Petronas, petrolífera estatal da Malásia. O comunicado da Petrobras sobre a aquisição foi divulgado na noite de segunda-feira (16).

O pagamento será feito de forma parcelada. US\$ 50 milhões no ato de assinatura (ainda sem data); US\$ 350 milhões no fechamento da operação, sujeito a ajustes relacionados à data efetiva da transação; duas parcelas, no valor de US\$ 25 milhões cada, a serem quitadas em 12 e 24 meses após o fechamento.

Direito de preferência

No negócio, a Petrobras exerceu o chamado direito de preferência. Isso significa que, por ser sócia do empreendimento, a empresa brasileira pôde igualar uma proposta de compra feita por outra empresa, a Brava Energia, uma das principais operadoras independentes de óleo e gás no país, criada em 2024, com a junção da 3R Petroleum e a Enauta.

Dessa forma, a Petrobras teve preferência diante do negócio que a Brava Energia tinha anunciado em 15 de janeiro de 2026.

Campos

O campo de Tartaruga Verde e o Módulo III de Espadarte estão localizados na porção sul da Bacia de Campos, em lâmina d'água entre aproximadamente 700 metros e 1.620 metros.

Os dois já são operados pela Petrobras, por meio

do navio-plataforma Cidade de Campos dos Goytacazes, com produção atual de cerca de 55 mil barris de óleo por dia.

Condições atrativas

De acordo com a Petrobras, a aquisição apresenta “condições econômico-financeiras atrativas, adiciona flexibilidade decisória na gestão de portfólio da companhia”.

A empresa afirma que a compra está “em consonância” com o plano de negócios, “reforçando o direcionamento estratégico voltado ao segmento de óleo e gás, com disciplina na alocação de capital, resiliência econômica e ambiental, mitigação de riscos e priorização de ativos com maior potencial de geração de valor aos acionistas”.

A conclusão da operação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes previstas no contrato de compra e venda, incluindo a aprovação pela Agência Nacional do Pe-

tróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), órgão federal regulador do setor.

Retomada de participação

O interesse da Petrobras nos campos está no sentido contrário do movimento da companhia no governo Bolsonaro. Em 2019, ao anunciar a venda para a Petronas, a Petrobras negociou Tartaruga Verde e do Módulo III do Espadarte por US\$ 1.293,5 milhões.

À época, Tartaruga Verde produzia cerca de 103 mil barris de óleo por dia, e o Módulo III tinha previsão de início em 2021.

Ao justificar a venda, a então direção da Petrobras informou que “a transação está alinhada à otimização do portfólio e à melhora de alocação do capital da companhia, visando à geração de valor para os nossos acionistas”.

Guerra e petróleo em alta

O movimento de aqui-

sição da Petrobras ocorre em cenário de alta do preço do petróleo no mercado internacional, que supera US\$ 100 o barril do tipo Brent (referência global). Essa cotação representa salto de 70% no ano. O motivo para a escalada no preço é a guerra no Irã.

Atacado por Israel e Estados Unidos, o Irã reagiu com o bloqueio do Estreito de Ormuz, ligação marítima entre os golfos Pérsico e de Omã, ao sul do Irã. Por lá, passam 20% da produção mundial de petróleo e gás.

O gargalo na região pressiona a oferta de petróleo no mercado internacional, o que eleva a cotação dos preços.

Na última sexta-feira (13), a Petrobras anunciou reajuste no preço do diesel. Segundo a companhia, o efeito ao consumidor final será suavizado por medidas anunciadas pelo governo na véspera (12), com redução de tributos incidentes na venda do combustível.

São Pedro da Aldeia recebe espetáculo teatral musicado em homenagem a Noel Rosa

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa, em São Pedro da Aldeia, recebe o espetáculo teatral musicado “Não Quero Choro Nem Vela: Vida e obra de Noel Rosa” no dia 20 de março (sexta-feira), às 20h. A montagem propõe um encontro sensível com a trajetória de um dos maiores nomes da música brasileira, o compositor Noel Rosa, reunindo teatro e música em uma narrativa que revisita momentos marcantes de sua

vida e carreira. A atração tem o apoio da Secretaria Municipal de Cultura.

Os ingressos estão à venda pela internet, no site Sympla, e a classificação indicativa é de 14 anos. Com encenação que alterna cenas dramáticas e interpretações musicais, o espetáculo conduz o público por diferentes fases da breve, porém intensa trajetória de Noel Rosa.

Reconhecido como um

dos pioneiros do samba urbano, o artista foi responsável por aproximar o gênero do ambiente urbano e ampliar seu alcance na música brasileira. Mesmo tendo falecido precocemente, aos 26 anos, deixou um repertório que atravessa gerações e permanece vivo no imaginário popular.

O título da montagem faz referência ao verso da canção Fita Amarela, um dos clássicos de sua obra. A proposta

da dramaturgia é ir além da homenagem, apresentando uma leitura sensível sobre a memória do compositor, evidenciando sua genialidade, suas contradições e a potência poética de suas composições.

O espetáculo tem texto e dramaturgia assinados por Geraldo Afonso e direção de Daniel Ericsson. O elenco reúne Keren Hapuk, Simon Soul, Yuri Vasconcellos, Diego Vivas, Manuela Dominato, Roberta

Sant'anna, Gustavo Seabra, Jean Maciel e Lara Suzana, além dos músicos Miguel R. Hevia e Vitalino, responsáveis por dar vida sonora ao universo musical de Noel Rosa.

A produção é da Sambutá Multiartes. Mais informações podem ser obtidas pelo número (22) 99839-3640 (WhatsApp).

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa está localizado na Rua Francisco Santos Silva, nº 555, no bairro Nova São Pedro.

Prefeitura de Macaé e comércio reforçam a organização no mercado de peixes

A Semana Santa é tradicionalmente o período de maior movimento no Mercado de Peixes de Macaé, impulsionando a economia local e aumentando o consumo de pescado, principalmente devido à tradição de substituir a carne vermelha por peixe. No ano passado, o mercado registrou crescimento significativo nas vendas e reforçou a

importância de manter o espaço organizado e eficiente para comerciantes e consumidores.

Atendendo a um pedido dos próprios comerciantes e da população, a Prefeitura de Macaé vai mobilizar uma força-tarefa especial durante a Semana Santa, entre 29 de março (Domingo de Ramos) e 5 de abril (Domingo de Páscoa). A iniciati-

va busca organizar o mercado, garantir pescado de qualidade e coibir o comércio irregular, que oferece produtos de procedência incerta e riscos à população.

A iniciativa foi definida em reunião estratégica realizada na última sexta-feira (13), reunindo representantes da administração municipal responsáveis pelo planejamento das ações para a

Semana Santa.

Quem visitar o Mercado poderá escolher pescado fresquinho, aproveitar petiscos nos estandes e conferir artigos de artesãos locais. O local dispõe de vagas de estacionamento de curta duração, e há opções particulares no entorno.

Macaé é um dos principais produtores de pescado

da região Norte Fluminense e referência no setor. Diariamente, chegam ao Mercado Municipal dezenas de espécies de peixes, moluscos e crustáceos, e a venda local por microempreendedores ultrapassa 1.000 toneladas. O mercado também abastece outras cidades e estados e fortalece a competitividade econômica do setor.